



PARTE E

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Louvor (extracto) n.º 412/2007

Ao terminar a minha comissão de serviço como director de serviços de Informática da UALG, no período de 2004 a 2006, louvo publicamente Maria José Nobre, funcionária dos Serviços de Informática da Universidade do Algarve.

Além das excelentes qualidades técnicas, revelou sempre grande profissionalismo na realização empenhada de múltiplas funções, para além das que lhe são atribuídas pelo seu estatuto profissional, preocupando-se de forma exemplar como o bom funcionamento e a imagem dos Serviços de Informática e da Universidade na sua globalidade.

Revelou sempre grande capacidade de iniciativa e espírito prático na procura de soluções para os problemas diários, resolvendo-os com responsabilidade, espírito de equipa e boa relação interpessoal.

Como complemento de todas estas qualidades, refiro ainda a elevada correcção e educação sempre demonstradas.

Pelo seu desempenho e por aquilo que daí resultou de positivo para a imagem e capacidade de resposta dos Serviços de Informática, é de inteira e elementar justiça conferir-lhe este público louvor.

14 de Fevereiro de 2007. — O Administrador, *Fernando Martins dos Santos*.

3000226312

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho (extracto) n.º 17 595/2007

Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 13 de Junho de 2007, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 13 de Junho e 5 de Agosto de 2007 à Doutora Ana Catarina Rocha Mendes Fernando, professora auxiliar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Julho de 2007. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 17 596/2007

Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 27 de Junho de 2007, foram concedidas equiparações a bolseiro fora do País aos seguintes docentes:

Doutor Tito Manuel Pereira Cardoso e Cunha, professor associado — no período compreendido entre 1 e 15 de Setembro de 2007.

Doutor Rui Manuel da Silva Fernandes, professor auxiliar — no período compreendido entre 4 e 11 de Julho de 2007.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Julho de 2007. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho (extracto) n.º 17 597/2007

Por despacho de 23 de Maio de 2006 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005), foi contratada como assistente estagiária além do quadro a licenciada Sónia Cristina Mairos Ferreira Nogueira, por conveniência urgente de serviço, con-

trato válido por um ano, renovável por três vezes, da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra, com início em 7 de Junho de 2006. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Junho de 2006. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

3000209161

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Reitoria

Despacho n.º 17 598/2007

Fica sem efeito o despacho n.º 16 771/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 31 de Julho de 2007, referente à alteração do quadro de pessoal não docente da Universidade de Évora.

1 de Agosto de 2007. — O Reitor, *Jorge Quina Ribeiro de Araújo*.

Despacho n.º 17 599/2007

1 — Considerando a alteração estatutária publicada através do despacho normativo n.º 6/2007, de 12 de Janeiro, e a necessidade de adaptar o quadro de pessoal não docente às respectivas alterações, nomeadamente a criação de chefias intermédias.

2 — Considerando a integração da Escola Superior de Enfermagem São João de Deus na Universidade de Évora, na sequência do Decreto-Lei n.º 175/2004, de 21 de Julho.

3 — Considerando a necessidade de prever no quadro de pessoal não docente da Universidade de Évora as carreiras de auxiliar de apoio e vigilância e de operador de reprografia, em que estão posicionados funcionários que por via desta integração transitam para o referido quadro.

4 — Considerando que as universidades podem celebrar contratos individuais de trabalho ao abrigo do Código do Trabalho e que o recurso ao regime de contrato individual de trabalho carece de mapa de pessoal específico.

5 — Considerando que a contratação de pessoal não docente está sujeita aos limites impostos pelo número máximo de ETI atribuídos à Universidade de Évora através do despacho n.º 5425/2005 (2.ª série), de 14 de Março, e rectificação n.º 625/2005, de 20 de Abril (incluindo a Escola Superior de Enfermagem São João de Deus).

6 — Tendo ainda presentes os actuais condicionalismos financeiros que aconselham a manter prudência na contratação de pessoal.

7 — Nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 15.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, determino o seguinte:

a) A introdução das alterações constantes do mapa anexo I do quadro de pessoal não docente da Universidade de Évora, criado pela Portaria n.º 1041/98, de 19 de Dezembro, e actualizado pelos despachos n.ºs 6686/2000 (2.ª série), de 27 de Março, e 24 539/2001 (2.ª série), de 30 de Novembro;

b) A desagregação do quadro de pessoal não docente dos lugares constantes do mapa anexo II;

c) A afectação dos lugares desagregados do quadro de pessoal não docente ao mapa de pessoal em regime de contrato individual de trabalho constante do mapa anexo III.

8 — O quadro de pessoal não docente da Universidade de Évora, do regime das carreiras da função pública, é o constante do mapa anexo IV.

1 de Agosto de 2007. — O Reitor, *Jorge Quina Ribeiro de Araújo*.

MAPA ANEXO I

Quadro de pessoal não docente da Universidade de Évora

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
Dirigente	—	—	Administrador	1